



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Licitações e Contratos**

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 018.00015084/2024-17

Interessado: Diretoria de Mobilidade Interna

Assunto: Credenciamento de Leiloeiro Oficial

Diante dos elementos constantes do processo:

I - Declaro, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos leiloeiros relacionados abaixo, visando a prestação de serviços de estruturação de leilão público, na forma eletrônica, presencial ou eletrônica e presencial, simultaneamente, conforme demandado pela Administração, objetivando a alienação em torno de 500 (quinhentos) a 800 (oitocentos) lotes de veículos oficiais declarados inservíveis, conservados, destinados a circulação e sucatas aproveitáveis, arrolados e declarados inservíveis para a administração pública, e transferidos ou doados à Secretaria de Gestão e Governo Digital, na forma do art. 76, II, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

- i. Sr. JOSÉ EDUARDO SODRÉ SANTORO, CPF nº 026.637.758-00 com matrícula JUCESP de nº 195 – 1º lugar Região de Campinas - Pátio do município de Limeira;
- ii. Sr. GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI, CPF nº 657.567.548-49 com matrícula JUCESP de nº 262 – 1º Lugar Capital e Região Metropolitana;
- iii. Sr. SÉRGIO VILLA NOVA DE FREITAS, CPF nº 332.018.628-00 com matrícula JUCESP de nº 316 – 2º Lugar Capital e Região Metropolitana;
- iv. Sr. ROBERTO MAURO, CPF nº 070.997.058-73 com matrícula JUCESP de nº 456 – 3º Lugar Capital e Região Metropolitana;
- v. Sr. DOUGLAS JOSÉ FIDALGO, CPF nº 164.996.598-27 com matrícula JUCESP de nº 587 – 4º Lugar Capital e Região Metropolitana;
- vi. Sr. LUIS ALEXANDRE ANDRADE, CPF nº 043.648.818-30 com matrícula JUCESP de nº 591 – 5º Lugar Capital e Região Metropolitana.

II - Publique-se o item I;

III - Restitua-se à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ADRIANA SILVA AGUIAR
COORDENADORA RESP. P/ EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055292698** e o código CRC **C5B9F1D0**.
